TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO:

Contratação de profissional técnico legalmente habilitado para prestação de serviços especializados visando à elaboração, instrução, protocolo e acompanhamento do processo de Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS-RAS/LAS-CAD de um Ponto de Entrega Voluntária de Resíduos (PEV) operado pelo Consórcio Público ECOTRES, junto ao órgão ambiental competente, por meio do Portal de Serviços do SISEMA ou SIGA.

2. JUSTIFICATIVA:

A contratação é necessária para garantir a regularização ambiental do PEV, assegurando sua operação em conformidade com a legislação ambiental vigente e prevenindo riscos administrativos, ambientais e legais ao Consórcio.

O ECOTRES não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional com atribuição legal específica para executar todas as etapas técnicas e administrativas exigidas no processo de licenciamento ambiental simplificado, tornando indispensável a contratação de serviço técnico especializado.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Os serviços a serem executados compreendem, no mínimo:

a) Análise técnica do empreendimento e verificação do enquadramento ambiental;
b)Elaboração das informações e documentos técnicos necessários ao LAS-RAS/LAS-CAD;
c) Preenchimento dos formulários e sistemas eletrônicos exigidos pelo órgão ambiental;
d)Protocolo do processo de licenciamento no Portal de Serviços do SISEMA ou SIGA;
e)Acompanhamento do processo até sua conclusão;
f) Atendimento a eventuais diligências, pedidos de complementação ou esclarecimentos técnicos formulados pelo órgão ambiental licenciador.

4. MODALIDADE DE LICENCIAMENTO:

O serviço refere-se ao Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS-RAS/LAS-CAD, compatível com atividade classificada como de baixo potencial poluidor, nos termos da legislação ambiental vigente.

5. DO VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:

O valor estimado é de R$ 3.317,32 (três mil trezentos e dezessete reais e trinta e dois centavos)

6. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços será de até 20 (vinte) dias úteis, contados a partir da assinatura do contrato.

Assinado digitalmente por THAIS FONSECA CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MEW-QP2-L5J-X7D.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária do programa de secretaria executiva.

SUB-UNIDADE	Secretaria Executiva
18.542.0001.2.001-	Manutenção das Atividades do ECOTRES
3.3.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

A fiscalização da execução do contrato ficará a cargo da Diretoria Ambiental do ECOTRES, por meio de servidor designado, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, bem como registrar eventuais ocorrências.

9. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Serão consideradas as propostas que atendam integralmente às exigências deste Termo de Referência e da legislação aplicável, observados os requisitos técnicos e administrativos. Será selecionado fornecedor que apresentar menor preço global.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 Os pagamentos serão realizados de acordo com a entrega de etapas do projeto, conforme previamente definido em contrato.

10.2 A empresa deverá emitir a nota fiscal, acompanhada de prova de regularidade fiscal, social e trabalhista, com a apresentação das seguintes certidões:

- Certidão de débitos federal;
- Certidão de débitos estadual;
- Certidão de débitos municipal;
- Certidão de débitos trabalhista;
- Regularidade perante ao FGTS.

10.3 Após a apresentação da Nota fiscal, e regularidade da empresa, o ECOTRES realizará o pagamento em até 10 dias.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS:

A empresa contratada será responsável pelo cumprimento integral do objeto contratado, observando a legislação ambientais vigente, as normas técnicas aplicáveis e as orientações cabíveis. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

Conselheiro Lafaiete – MG, data da assinatura eletrônica.

Thais Fonseca Carlos
Diretoria Ambiental do ECOTRES

Assinado digitalmente por THAIS FONSECA CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MEW-QP2-L5J-X7D.

Assinado digitalmente por THAIS FONSECA CARLOS. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código MEW-QP2-L5J-X7D.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 23/10/2026 às 10:21:15

Assinantes

THAIS FONSECA CARLOS

Assinou em 23/10/2026 às 10:48:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.878.876-**.

Eu, THAIS FONSECA CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MEW-QP2-L5J-X7D